



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

São Roque, 26 de novembro de 2021.

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
A/C. Excelentíssimo Senhor Guilherme Nunes.

Venho por meio desta, em atenção a sua solicitação através do ofício nº 2137/2021, informar:

O Código de Ética Médica, no art.º 73, fundamentado em base legal apresentada a seguinte disposição: *é vedado ao médico revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por ordem judicial ou consentimento, por escrito do paciente.*

Informo a Vossa Excelência, que em função de sua denúncia estaremos contatando a família, para que substancie a informação junto a nossa ouvidoria, no sentido que a mesma possa ser encaminhada a Diretoria competente para as devidas providências.

Atenciosamente,

Priscila Motta Chiabai
CRA: 118203
Administradora Interina

PROTUDO CETSR Nº05379/2022 - 25/04/2022 14:21